



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Departamento de Qualificação Social e Profissional

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Henrique Eduardo Medeiros Aquino
Matrícula SIAPE	1741884
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SEQ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SEQ

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Tocantins - UFTO
Nome da autoridade competente:	Maria Santana Ferreira dos Santos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 164, de 29 de agosto de 2025.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Gabinete da Reitora/UFT - Coordenador George França dos Santos

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154419 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154419 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa de Qualificação Social e Profissional - Programa Manuel Querino, de que trata a Portaria MTE 3.222, de 21 de agosto de 2023, ações de qualificação social e profissional para 1514 vagas, em cursos presenciais com carga horária de 200h respeitando a reserva de 10% das vagas aos estudantes PCD, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A priorização das capitais Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ) e Palmas (TO), além de mais duas cidades neste estado, visa a responder aos casos em trâmite na Corte e Comissão Interamericana de Direitos Humanos com políticas públicas de promoção dos direitos humanos e da cidadania e que estejam distribuídos em diferentes regiões do país. Pretende-se futuramente ampliar a ação para demais Estados com instituições prisionais com medida cautelar.

O projeto, que abraça uma visão humanística e visa que egressos do sistema prisional tenham um futuro digno e de sucesso, foi concebido pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e, em razão da parceria firmada entre a Universidade e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, contemplará igualmente o Estado do Tocantins nas cidades de Palmas, Araguaína e Gurupi. Localizado na região central do Brasil, um estado caracterizado por um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio a baixo, e com uma população predominantemente composta por negros e povos originários, optou-se por concentrar a maioria das vagas no estado de origem. Em uma abordagem experimental, o projeto foi estendido para três capitais brasileiras localizadas nas regiões Norte, Manaus, Sudeste, Rio de Janeiro e Sul, Porto Alegre, com o propósito de abranger uma ampla diversidade geográfica e demográfica. É importante ressaltar que essas três cidades convivem com problemas estruturais no sistema prisional e que resultam em enormes impactos, inclusive na busca por reinserção social dos presos na sociedade. Essa estratégia permitirá, ao término do projeto, conduzir uma avaliação abrangente de seus resultados, possibilitando correções de rumo, ajustes nos cursos e aprimoramentos na implementação. Em caso de sucesso, há a intenção de expandir a iniciativa para outros estados do Brasil.

No contexto do Tocantins, merece destaque a parceria estabelecida com a Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins para atender jovens que se encontram inseridos no Sistema Penitenciário. Com base em dados fornecidos pela Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins, 4451 pessoas cumprem pena em sistema fechado em celas Físicas, em prisão domiciliar com e sem monitoramento eletrônico.

Diante desse cenário, uma análise criteriosa dos dados referentes à faixa etária, e nível de escolaridade e, considerando que 61,85% da população carcerária do estado não possuem o Ensino Médio completo, a distribuição geográfica levou à proposição de disponibilizar 375 vagas destinadas ao Estado do Tocantins, bem como observando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Essas vagas serão distribuídas em unidades penitenciárias que reúnam condições logísticas adequadas para a realização do curso, com o apoio estrutural proporcionado pela Universidade Federal do Tocantins e instituições de ensino estaduais e municipais. Além disso, o projeto está em consonância com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), com o objetivo de beneficiar aqueles que estão registrados nesse sistema, bem como famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), fortalecendo suas habilidades para alcançar perspectivas de futuro mais promissoras.

Para as Capitais Manaus, Rio de Janeiro e Porto Alegre, a elaboração das vagas considerará informações obtidas no SISDEPEN, sistema de dados do sistema penitenciário brasileiro, de responsabilidade da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), vinculada ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública, como também no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), além de outros indicadores socioeconômicos das capitais envolvidas. Nesse contexto, está prevista uma alocação inicial de 455 vagas para Manaus, 250 para o Rio de Janeiro, 170 para Porto Alegre e 375 vagas para o Estado do

Tocantins. Essas medidas visam fortalecer o compromisso do projeto em oferecer oportunidades de capacitação e reinserção para esses grupos em diferentes localidades, ampliando seu alcance e impacto.

As metas estabelecidas para os cursos poderão ser alteradas dependendo o perfil dos egressos e pré-egressos das unidades prisionais tendo, os coordenadores de pólos locais, a autonomia de indicar as vagas para os cursos.

A priorização das capitais Manaus (AM), Porto Alegre (RS) e Rio de Janeiro (RJ) visa a responder aos casos em trâmite na Corte e Comissão Interamericana de Direitos Humanos com políticas públicas de promoção dos direitos humanos e da cidadania, conforme quadro abaixo, e que estejam distribuídos em diferentes regiões do país. Pretende-se futuramente ampliar a ação para demais Estados com instituições prisionais com medida cautelar.

É importante ressaltar que essas três cidades convivem com problemas estruturais no sistema prisional e que resultam em enormes impactos, inclusive na busca por reinserção social dos presos na sociedade. Essa estratégia permitirá, ao término do projeto, conduzir uma avaliação abrangente de seus resultados, possibilitando correções de rumo, ajustes nos cursos e aprimoramentos na implementação. Em caso de sucesso, há a intenção de expandir a iniciativa para outros estados do Brasil. No contexto do Tocantins, merece destaque a parceria estabelecida com a Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins para atender jovens que se encontram inseridos no Sistema Penitenciário. Com base em dados fornecidos pela Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins, 4451 pessoas cumprem pena em sistema fechado em celas físicas, em prisão domiciliar com e sem monitoramento eletrônico.

Essas medidas visam fortalecer o compromisso do projeto em oferecer oportunidades de capacitação e reinserção para esses grupos em diferentes localidades, ampliando seu alcance e impacto. As metas estabelecidas para os cursos poderão ser alteradas dependendo o perfil dos egressos e pré-egressos das unidades prisionais tendo, os coordenadores de polos locais, a autonomia de indicar as vagas para os cursos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O sistema penitenciário brasileiro é notório por ser um dos maiores do mundo em relação à população carcerária. No entanto, essa amplitude não se traduz em eficácia quando se trata de inclusão social e reintegração bem-sucedida de pessoas egressas na sociedade. É fundamental reconhecer que as principais vítimas desse sistema penitenciário são aqueles que já se encontram em situação de vulnerabilidade social. Entre os grupos mais afetados por essa realidade estão pessoas negras, mulheres, LGBTQIA+, jovens e pessoas de baixa renda, que frequentemente se tornam alvos primários desse mesmo sistema prisional.

Os dados mais atualizados do Sistema Nacional de Informações Penais - SISDEPEN (1º Semestre 2023), apontam uma população prisional de 837.443, sendo 661.915 pessoas cumprindo pena de privação de liberdade em celas Físicas. Sendo que a capacidade de vagas é de 481.835, resultando em um déficit de 162.470 vagas. É importante destacar que a maioria desses presos está em regime fechado, 336.340, ou presos provisórios, 180.167. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por sua vez , aponta que 44,5% do contingente corresponde a prisões provisórias, inexistindo condenação. Os altos índices figuram o país como a terceira maior população carcerária do mundo , ficando atrás somente dos Estados Unidos e da China. É oportuno abordar que essa situação do preso provisório é um dos motivos da superlotação e que por sua vez impacta nas ações de políticas sociais a essa população carcerária.

Reconhecendo que o enfrentamento às violências sistemáticas exige práticas e operacionalidades mais contundentes e concretas , de modo a repercutir efetivamente na promoção dos direitos humanos, verifica-se a necessidade de consolidação e proposição de medidas públicas que melhorem os serviços do sistema prisional , então é urgente o tratamento dos direitos das pessoas carcerárias, ao acesso a ressocialização ,bem como o debate público dos fatores do encarceramento em massa e possíveis medidas de política

criminal mitigatórias dos processos questionáveis de criminalização massiva.

De acordo com a Lei da Execução Penal nº 7.210/84, durante o período de prisão, a pessoa encarcerada deve receber assistência para prevenir que pratique novos crimes e prepará-lo para que esteja habilitado a retornar ao convívio em sociedade. Ocorre que a realidade de pessoas encarceradas, de acordo com a lei, requer a oferta de trabalho ou estudo, enfim condições de vida digna durante o período da prisão e pós, inclusive observando seus familiares.

É por haver essa realidade de exclusão que se faz cada vez mais necessário políticas públicas às pessoas egressas do sistema prisional. Assim, no âmbito deste projeto, é fundamental compreender e promover o direito humano à educação para pessoas com passagem pelo sistema prisional. Esse direito, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, mais precisamente no seu Artigo 26, é uma pedra angular de nossa iniciativa. Reconhecemos que todas as pessoas, independentemente de sua situação carcerária, possuem o direito inalienável à educação.

A educação não só desempenha um papel vital no desenvolvimento integral da pessoa, mas também contribui para fortalecer o respeito pelos direitos humanos e a promoção da cidadania. Neste projeto, adotamos uma abordagem que valoriza os princípios universais dos direitos humanos, que são interdependentes, indivisíveis e aplicáveis a todos os cidadãos, incluindo aqueles que estão cumprindo penas. Assim, este projeto visa não apenas fornecer educação às pessoas egressas, mas também defender esses direitos fundamentais, tornando-os exigíveis perante o Estado, tanto do ponto de vista jurídico quanto político. Nossa missão é capacitar e garantir direitos de pessoas egressas do sistema prisional, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e para a promoção de uma sociedade mais justa e respeitosa com os direitos humanos. Nossa iniciativa representa um compromisso com a igualdade, a dignidade e a inclusão, em busca de um sistema prisional que respeite e promova o direito à educação.

No contexto do sistema prisional, a educação pode ser uma estratégia eficaz para a redução da violência e da criminalidade. Estudos brasileiros mostram que a educação pode ajudar a reduzir a reincidência criminal, a melhorar a reintegração social dos presos e a promover a paz social. Existem evidências consistentes de que a educação está associada a taxas reduzidas de violência. Estudos longitudinais mostram que jovens com mais anos de escolaridade têm menor probabilidade de serem presos ou condenados por crimes.

Segundo o estudo da Estratégia de Segurança Humanitária da ONU (2016) "A educação é essencial para a prevenção da violência e do conflito. Ela pode ajudar as pessoas a desenvolver habilidades e competências para resolver conflitos de forma pacífica, e pode ajudar a construir sociedades mais inclusivas e justas."

"Toda criança e todo adolescente têm direito a um ambiente seguro em casa, na escola e na comunidade. Mas nem todos têm esse direito garantido. Em diferentes partes do mundo, crianças e adolescentes estão expostos a diversas formas de violência, que os afastam da escola e colocam suas vidas em risco. No Brasil, a cada dia, 32 meninas e meninos de 10 a 19 anos são vítimas de homicídio. O País é o primeiro em número absoluto de assassinatos de adolescentes no mundo. O homicídio é o último capítulo de uma história de violências e privações de direitos que afeta um perfil específico de crianças e adolescentes. As vítimas, em geral, são meninos, negros, de famílias de baixa renda. São crianças e adolescentes que vivem em territórios vulneráveis e violentos, sem acesso adequado a serviços de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer. Parte deles é também vítima de discriminação racial, violência baseada em gênero, homofobia e transfobia." - Estratégia de Segurança Humanitária da ONU (2016).

Os cursos que integram o Projeto Conectando Futuros: Capacitação em tecnologia digitais da informação e comunicação para a Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania são inspirados pela filosofia educacional de Paulo Freire, que acreditava que a educação tem o poder de transformar o mundo. Em linha com essa visão, nosso projeto busca não apenas capacitar os participantes em tecnologia, mas também engajá-los em um processo de conscientização e transformação social. Paulo Freire defendia a ideia de que a educação não deveria ser um ato de simples deposição de conhecimento, mas sim um diálogo crítico e emancipatório. Da mesma forma, nosso curso não se limita a transmitir informações técnicas; ele cria um espaço para que os participantes questionem as estruturas de desigualdade racial, o Racismo Estrutural e as injustiças sociais que afetam nossa sociedade. Ao incorporar a formação em direitos humanos em nossa matriz curricular, seguimos os princípios de Freire de que a educação deve ser um ato de libertação, empoderamento e conscientização. Acreditamos que ao fornecer habilidades tecnológicas e promover

debates transformadores sobre igualdade racial e justiça social, estamos capacitando os participantes não apenas para o mercado de trabalho, mas também para se tornarem agentes de mudança em suas comunidades. Assim, nosso projeto se alinha com a visão de Paulo Freire de que a educação é a chave para a transformação do mundo, começando com a transformação de cada pessoa.

Os cursos do Projeto Conectando Futuros: Capacitação em tecnologia digitais da informação e comunicação para a Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania se fundamentam na necessidade urgente de abordar questões cruciais que permeiam nossa sociedade, especialmente o Racismo Estrutural e a desigualdade racial. A existência de desafios complexos, como a criminalização da juventude negra, os altos índices de homicídios e a violência policial, exige uma ação enérgica e abrangente. O curso, ao incorporar a formação em direitos humanos em sua matriz curricular, visa criar uma plataforma educacional que não apenas capacita os participantes em tecnologia, mas também os envolve em debates transformadores sobre o respeito à diversidade, a igualdade racial e de gênero, e a justiça social. Ao fazer isso, o projeto busca contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e consciente de seus desafios.

A relevância desse curso é acentuada pela crescente demanda por habilidades tecnológicas em nosso mercado de trabalho. No entanto, reconhecemos que essa demanda não pode ser desvinculada das questões sociais que impactam nossa comunidade, especialmente a discriminação racial. Portanto, este projeto justifica-se como um meio não apenas de promover a empregabilidade e o desenvolvimento profissional, mas também de fomentar a conscientização, a igualdade de oportunidades e a promoção dos direitos humanos, preparando assim os participantes para desempenharem papéis significativos em suas vidas e na sociedade em geral. O Sistema prisional, enfrenta desafios específicos em relação a essa disparidade, com uma população carcerária que é predominantemente negra e necessita urgentemente de capacitação para se inserir no mundo do trabalho, particularmente em profissões em TI. Nesse contexto, torna-se ainda mais essencial abordar as desigualdades existentes e garantir que pessoas egressas do sistema prisional tenham acesso às oportunidades necessárias para superar o racismo estrutural e as distâncias econômicas e sociais, que historicamente as têm afetado. Com o avanço das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC, o processo de digitalização e de transformação digital das instituições têm reconfigurado o cenário socioeconômico global, impulsionando a demanda por profissionais altamente qualificados em Tecnologia da Informação (TI). No entanto, essa revolução digital também expôs desigualdades profundas, especialmente em relação ao acesso e à participação em um mercado de trabalho historicamente dominado por homens brancos e financeiramente privilegiados. Esta disparidade revela-se evidente nas estatísticas nacionais, onde a predominância da população branca e masculina em cursos de TI e empregos relacionados têm perpetuado desigualdades econômicas e ampliado divisões sociais. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2022, 70,9% dos alunos de TI eram brancos, enquanto apenas 17,8% eram negros, 10,3% pardos e 1,0% indígenas. Além disso, cerca de 75,6% dos alunos de TI eram homens, enquanto apenas 24,4% eram mulheres.

Nesse contexto, os cursos do Projeto Conectando Futuros: Capacitação em tecnologia digitais da informação e comunicação para a Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania assumem uma abordagem focada na inclusão e na promoção da cidadania entre o público-alvo. Sua missão é atuar como um catalisador para a capacitação profissional, com o propósito de impulsionar a empregabilidade e reinserção social por meio da educação tecnológica. Ao oferecer uma formação completa e atualizada em tecnologia, o projeto almeja preparar os participantes para ocuparem posições estratégicas em um mercado cada vez mais orientado pela inovação tecnológica. As habilidades adquiridas, como programação, análise de dados, gerenciamento de projetos e comunicação digital, conferirão às pessoas beneficiárias do curso a formação para os desafios e exigências do ambiente profissional. No Tocantins, a Universidade Federal do Tocantins (UFT) desempenha um papel central na execução do projeto, fornecendo infraestrutura, conhecimento acadêmico e apoio necessário para as atividades. Essa parceria proporcionará acesso a recursos educacionais de excelência e apoio de profissionais capacitados da universidade. A aliança também permitirá a utilização das instalações da instituição, como laboratórios de informática, salas de aula e bibliotecas, criando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento das habilidades tecnológicas dos participantes. Nas demais localidades, Manaus, Rio de Janeiro e Porto Alegre, a parceria será estabelecida com as Universidades Federais locais, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRGS, mantendo a mesma qualidade do curso proposto.

AMPLIAÇÃO DA META

No âmbito do TED nº 21/2024, referente ao Projeto **Conectando Futuros: Capacitação em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para a Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania**, formalizado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda, consta, até o presente momento, a previsão de ampliação de metas com base nos recursos disponíveis do referido Termo de Execução Descentralizada.

Nesse sentido, estima-se a ampliação da META de **264 (duzentas e sessenta e quatro) novas vagas** decorrentes da proposta de aditivação de recursos no valor de **R\$ 843.000,00**.

O projeto “Conectando Futuros: Capacitação em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para a Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania”, formalizado por meio do TED nº 21/2024, consolidou-se como instrumento estratégico de qualificação social e profissional sob a égide do Ministério do Trabalho e Emprego, em consonância com a Portaria MTE nº 3.222/2023 e com as diretrizes do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional.

A presente proposta visa à ampliação das metas e ao fortalecimento da execução do projeto, fundamentando-se nas diretrizes do Plano Pena Justa, o qual se orienta pela promoção da dignidade da pessoa humana, pela redução das desigualdades no acesso a direitos e pela articulação interinstitucional entre as políticas de educação, trabalho e assistência social. Ademais, estabelece a necessidade de implementação de políticas de reintegração social baseadas em evidências, bem como o fortalecimento de ações que promovam a autonomia econômica, com vistas à ruptura dos ciclos de reincidência.

A presente proposta visa à ampliação das metas e ao fortalecimento da execução do projeto, fundamentando-se nas diretrizes do Plano Pena Justa, o qual se orienta pela promoção da dignidade da pessoa humana, pela redução das desigualdades no acesso a direitos e pela articulação interinstitucional entre as políticas de educação, trabalho e assistência social, estabelecendo, ainda, a necessidade de implementação de políticas de reintegração social baseadas em evidências, bem como o fortalecimento de ações que promovam a autonomia econômica, com vistas à ruptura dos ciclos de reincidência. Nessa perspectiva, o projeto se vincula às demandas contemporâneas do mercado de trabalho, priorizando áreas com maior capacidade de absorção de mão de obra e potencial de inclusão produtiva; nesse contexto, a formação em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação assume papel estratégico, na medida em que amplia as possibilidades de inserção em ocupações formais e informais, permite o desenvolvimento de atividades remotas e favorece a construção de trajetórias profissionais mais autônomas e sustentáveis.

As possibilidades de empregabilidade relacionadas ao projeto se expressam na atuação como auxiliar administrativo com domínio de ferramentas digitais, na prestação de serviços em ambientes digitais, no apoio a atividades de gestão de informações em organizações públicas e privadas e na inserção em cadeias produtivas que demandam competências tecnológicas básicas. Soma-se a isso o potencial de desenvolvimento do empreendedorismo digital, com a criação de pequenos negócios, comércio eletrônico e oferta de serviços online, bem como a continuidade formativa em áreas como programação, suporte técnico e desenvolvimento web, ampliando progressivamente as oportunidades de trabalho e renda.

Adicionalmente, o projeto estabelece diálogo com políticas públicas de empregabilidade ao fomentar parcerias com instituições públicas, setor produtivo e organizações da sociedade civil, criando condições concretas para o encaminhamento dos participantes ao mercado de trabalho e para o acompanhamento pós-formação. Dessa forma, o “Conectando Futuros” configura-se como uma política integrada de qualificação, inclusão produtiva e promoção dos direitos humanos, contribuindo diretamente para a redução da reincidência, o fortalecimento da cidadania e a construção de trajetórias dignas para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Do Escopo Original e da Estratégia de Expansão:

Atualmente, o projeto possui polos estabelecidos nas regiões Norte (Palmas, Araguaína e Gurupi/Cariri – TO; e Manaus – AM), Sudeste (Rio de Janeiro – RJ) e Sul (Porto Alegre – RS). Tendo atingido patamares de execução exitosos, propõe-se a expansão da capacidade formativa para atender 264 novas vagas mediante aporte direto de recursos. Esta nova meta compreende a ampliação estruturada das ações nos

seguintes territórios: Norte (Palmas, Araguaína e Gurupi/Cariri – TO; e Manaus – AM) e a inclusão estratégica da Região Nordeste (Salvador e região metropolitana – BA).

Da Justificativa Territorial:

A escolha destes territórios baseia-se em sua elevada vulnerabilidade social e nos desafios crônicos de inserção no mercado de trabalho. Em Manaus (AM), a presença de grandes complexos penitenciários, como o COMPAJ, evidencia a necessidade urgente de qualificação para o público de baixa escolaridade. No Tocantins (Palmas, Araguaína e Gurupi), a interiorização das ações atende a um perfil socioeconômico composto majoritariamente por populações jovens e negras, com restrito acesso à formação tecnológica. Na Bahia (Salvador e região metropolitana), a inclusão representa um passo fundamental para atender unidades de grande porte, como a Penitenciária Lemos Brito e o Conjunto Penal de Feira de Santana, cujas demandas por qualificação são reconhecidas inclusive em âmbitos de direitos humanos internacionais. A presente expansão fundamenta-se nas determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) exaradas no julgamento da ADPF 347, que impôs a implementação do Plano Pena Justa para combater o estado de coisas inconstitucional do sistema penitenciário brasileiro, elegendo o eixo de "Trabalho e Renda" como pilar de fomento à ressocialização, em estrita consonância com as Regras Mínimas da ONU para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela). Nesse cenário normativo, a inclusão estratégica do Estado da Bahia, por meio de Salvador e região metropolitana cumpre essas diretrizes ao direcionar a política pública a territórios com mercados de trabalho formais dinâmicos e grandes complexos prisionais, a exemplo do Conjunto Penal de Feira de Santana e da Penitenciária Lemos Brito em Salvador, unidade esta que também responde a demandas vinculadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Assim, ao unir as balizas da Suprema Corte, as recomendações internacionais da ONU e o diagnóstico socioeconômico regional, a ampliação de metas na Bahia consolida o Letramento Digital como ferramenta estruturante para a redução da reincidência criminal, transformando o aporte direto de recursos em um vetor de inclusão produtiva e pacificação social.

Da Justificativa Financeira e Operacional:

A ampliação da meta sustenta-se na aditivação de recursos no valor de R\$ 843.000,00. Este aporte direto é condição essencial para garantir a sustentabilidade pedagógica e a infraestrutura necessária aquisição de equipamentos e manutenção de equipes especializadas. A aditivação permitirá a criação de 264 novas vagas, mantendo a integridade técnica e operacional do projeto.

O curso a ser ofertado prioritariamente será o de Letramento Digital com foco em Auxiliar Administrativo, estruturado para o desenvolvimento de competências digitais alinhadas às demandas do mundo do trabalho. Esse conjunto de fatores reafirma o compromisso do Projeto Conectando Futuros com uma atuação territorializada, orientada pelos direitos humanos e pela construção de oportunidades concretas para populações historicamente excluídas do mundo do trabalho.

Dessa forma, propõe-se manter integralmente o plano de trabalho original, com a meta de 1.250 vagas, e anexar um plano específico complementar para a execução das 264 matrículas adicionais, nas mesmas condições técnico-pedagógicas, operacionais e normativas, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907/2021.

6. MATRIZ DE DEMANDA (ampliação da meta)

A presente Matriz de Demanda refere-se à ampliação da meta do Projeto Conectando Futuros: Capacitação em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para a Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania, no âmbito do TED nº 21/2024, com foco na execução de ações formativas no município de Manaus – AM, Tocantins com a inclusão do Estado da Bahia enquanto territórios prioritários para a política pública de qualificação social e profissional.

A nova meta visa atender pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, inseridas em contextos de elevada vulnerabilidade social, educacional e econômica, em consonância com as diretrizes do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional e com os princípios de promoção dos direitos humanos, cidadania, equidade racial e reinserção social.

- **Município:** Manaus – AM
- **Quantidade de novas vagas:** 66 vagas
- **Quantidade de novas turmas:** 3 turmas
- **Modalidade:** Presencial
- **Público prioritário:** Pessoas privadas de liberdade do sistema prisional;
- **Instituições parceiras locais:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas – SEAP/AM

3. Descrição das Unidades Prisionais Atendidas

3.1 Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II)

- **Município/UF:** Manaus – AM
- **Órgão gestor:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP-AM)
- **Tipo de unidade:** Masculina
- **Regime:** Fechado

O Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II) é uma unidade prisional localizada no município de Manaus (AM), sob gestão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP-AM), que atende predominantemente pessoas privadas de liberdade em situação de elevada vulnerabilidade social.

A unidade apresenta perfil populacional marcado por baixa escolaridade média, histórico de exclusão social e restrito acesso a políticas públicas de educação, qualificação profissional e tecnologias digitais, o que reforça a relevância da implementação de ações formativas voltadas à promoção dos direitos humanos, da cidadania e da reinserção social.

Dispõe de espaços institucionais destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais, tais como salas de aula, espaços multiuso, salas de projetos, biblioteca e laboratório adaptado, os quais permitem a execução de cursos presenciais, mediante adequada articulação pedagógica, acompanhamento técnico e cooperação com a equipe da unidade.

A oferta de cursos no âmbito do Projeto Conectando Futuros nesta unidade visa contribuir para a ampliação do acesso à educação tecnológica, o fortalecimento de competências digitais básicas e a criação de oportunidades concretas de qualificação profissional, em consonância com as diretrizes de ressocialização, educação prisional e políticas públicas de trabalho e renda.

3.2 Centro de Detenção Feminina (CDF)

- **Município/UF:** Manaus – AM
- **Órgão gestor:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP-AM)
- **Tipo de unidade:** Feminina
- **Regime:** Fechado

O Centro de Detenção Feminina (CDF) é uma unidade prisional situada no município de Manaus (AM), sob gestão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP-AM), que atende predominantemente mulheres privadas de liberdade, em sua maioria inseridas em contextos de vulnerabilidade social.

A unidade apresenta perfil populacional caracterizado por baixa escolaridade, trajetórias de desigualdade social, restrição de acesso a políticas educacionais e profissionais e incidência de múltiplas vulnerabilidades, o que evidencia a importância da implementação de ações formativas voltadas à promoção dos direitos humanos, da cidadania e da autonomia social e econômica das mulheres privadas de liberdade.

O CDF dispõe de infraestrutura institucional para o desenvolvimento de atividades educacionais, incluindo salas de aula, espaços multiuso, salas de projetos, biblioteca e laboratório adaptado, possibilitando a execução de cursos presenciais mediante adequação pedagógica, acompanhamento técnico e articulação com a equipe gestora da unidade.

A oferta de cursos no âmbito do Projeto Conectando Futuros nesta unidade tem como objetivo ampliar o acesso à educação tecnológica, desenvolver competências digitais básicas e intermediárias e promover oportunidades efetivas de qualificação profissional, alinhadas às diretrizes de ressocialização, educação prisional e políticas públicas de trabalho, renda e cidadania.

TOCANTINS

A utilização dos recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira aproveitará integralmente a estrutura já estabelecida do projeto, incluindo a equipe de colaboradores bolsistas, os fluxos administrativos e pedagógicos consolidados e as parcerias institucionais formalizadas, em especial com a Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins (SECIJU/TO), responsável pela gestão das unidades prisionais atendidas.

No Estado do Tocantins, a execução das ações formativas contemplará a oferta de 75 (setenta e cinco) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas presenciais, destinadas a pessoas privadas de liberdade, em unidades prisionais sob regime fechado e com perfil predominantemente masculino.

Descrição das Unidades Prisionais Atendidas

Unidade Penal Regional de Palmas (CPP Palmas)

- Município/UF: Palmas – TO
- Órgão gestor: Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins (SECIJU/TO)
- Tipo de unidade: Masculina
- Regime: Fechado

A Unidade Penal Regional de Palmas (CPP Palmas) é uma unidade prisional localizada no município de Palmas (TO), que atende pessoas privadas de liberdade e possui condições estruturais que permitem a realização de atividades educacionais, contribuindo para a qualificação profissional e a reinserção social do público atendido.

Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota

- Município/UF: Araguaína – TO
- Órgão gestor: Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins (SECIJU/TO)
- Tipo de unidade: Masculina
- Regime: Fechado

A Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota está localizada no município de Araguaína – TO, sendo uma das principais unidades prisionais da região norte do estado. Atende pessoas privadas de liberdade em regime fechado, com perfil marcado por vulnerabilidade social, baixa escolaridade e histórico de exclusão educacional.

A unidade dispõe de estrutura que possibilita a execução de atividades formativas presenciais, mediante articulação com a gestão local. A oferta de cursos contribui diretamente para o desenvolvimento de competências básicas e para a preparação dos participantes para o mundo do trabalho, fortalecendo ações de reinserção social.

Unidade de Segurança Máxima de Cariri do Tocantins

- Município/UF: Cariri do Tocantins – TO
- Órgão gestor: Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins (SECIJU/TO)
- Tipo de unidade: Masculina
- Regime: Fechado

A Unidade de Segurança Máxima de Cariri do Tocantins está localizada no município de Cariri do Tocantins – TO e atende pessoas privadas de liberdade em regime fechado, com maior nível de restrição e controle.

O perfil do público atendido é caracterizado por baixa escolaridade e múltiplas vulnerabilidades sociais, o que reforça a necessidade de ações estruturadas de qualificação profissional. A unidade possui condições para execução de atividades educacionais adaptadas à sua realidade, garantindo o desenvolvimento de ações pedagógicas com acompanhamento técnico adequado.

Destaca-se que, em razão das características estruturais e do nível técnico das unidades prisionais atendidas, será ofertado o curso de **Letramento Digital**, com foco na formação para a função de **Auxiliar Administrativo**, visando ao desenvolvimento de competências digitais básicas e intermediárias, alinhadas às demandas do mundo do trabalho e às possibilidades de reinserção social do público atendido.

Ressalta-se, ainda, que poderá ocorrer a substituição de unidades prisionais inicialmente previstas, em caso de intercorrências operacionais, desde que mantidas as condições equivalentes de execução e o público-alvo definido.

BAHIA

A nova meta visa atender pessoas privadas de liberdade, em consonância com as diretrizes do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional e com os princípios de promoção dos direitos humanos, cidadania, equidade racial e reinserção social.

Estrutura da Meta

- **Municípios:** Salvador e região metropolitana – BA
- **Quantidade de novas vagas:** 123 vagas
- **Quantidade de novas turmas:** 7 turmas
- **Modalidade:** Presencial
- **Público prioritário:** Pessoas privadas de liberdade do sistema prisional, incluindo mulheres encarceradas;
- **Instituição parceira local:** Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia – SEAP-BA

As vagas serão distribuídas entre os três municípios contemplados, considerando diferentes regimes de cumprimento de pena e perfis de público, conforme a seguinte organização:

Município	Regime	Turmas	Vagas
Salvador	Fechado	3	57
Lauro de Freitas	Fechado	2	33
Feira de Santana	Fechado	2	33

A inclusão do Estdo da Bahia representa a inserção da Região Nordeste na malha territorial do Projeto Conectando Futuros, ampliando sua capilaridade e diversidade regional. A distribuição das vagas entre Salvador contempla tanto a capital estadual e sua região metropolitana — marcadas por elevada concentração de pessoas privadas de liberdade, profundas desigualdades territoriais e demandas internacionais vinculadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) — quanto um polo regional estratégico do interior baiano, com dinâmico mercado de trabalho formal e crescente demanda por competências digitais nos setores de comércio, serviços, logística e indústria. A formação em Tecnologia da Informação ofertada nesse contexto atua como instrumento concreto de

inclusão produtiva, redução da reincidência criminal e promoção dos direitos humanos e da cidadania para populações historicamente excluídas do mundo do trabalho.

Ressalta-se, ainda, que poderá ocorrer, em todos os estados contemplados pela execução do projeto, a substituição de unidades prisionais inicialmente previstas, em decorrência de intercorrências operacionais, administrativas ou de segurança que possam impactar a realização das atividades. Tais eventuais ajustes serão realizados de forma criteriosa e articulada com os órgãos gestores locais, assegurando-se, em qualquer hipótese, a manutenção de condições equivalentes de execução, no que se refere à infraestrutura, ao acompanhamento pedagógico e à carga horária dos cursos.

Destaca-se que essas adequações não implicarão alteração do objeto pactuado, tampouco prejuízo ao alcance das metas estabelecidas, sendo garantida a continuidade da oferta formativa ao público-alvo definido, com observância aos princípios de eficiência, efetividade e qualidade na execução das ações, caso existam ajustes necessários ao longo da implementação.

MATRIZ DE DEMANDA – TABELA RESUMO DAS UNIDADES ATENDIDAS

UNIDADES PRISIONAIS DE MANAUS

Unidade Prisional	Município UF	Tipo de Unidade	Regime	Órgão Gestor	Público Atendido	Quantidade de Turmas	Total de Vagas
Centro de Detenção Provisória de Manaus II (CDPM II)	Manaus – AM	Masculina	Fechado	SEAP-AM	Pessoas privadas de liberdade	1	33
Centro de Detenção Feminina (CDF)	Manaus – AM	Feminina	Fechado	SEAP-AM	Mulheres privadas de liberdade	1	33
TOTAL							66

Pode ocorrer troca de unidade a depender de intercorrências.

UNIDADES PRISIONAIS DA BAHIA

Cidade	Tipo de Unidade	Regime	Órgão Gestor	Público Atendido	Quantidade de Turmas	Total de Vagas
Salvador	Masculina e Feminina	Fechado e Semi-aberto	SEAP-BA	Pessoas privadas de liberdade	3	57
Lauro de Freitas	Masculina	Semi-aberto	SEAP-BA	Pessoas privadas de liberdade	2	33
Feira de Santana	Masculina e Feminina	Fechado e Semi-aberto	SEAP-BA	Pessoas privadas de liberdade	2	33
Total					7	123

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- | | |
|-------------------------------------|-----|
| ☐ | Sim |
| ☒ | Não |

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| ☐ | Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. |
| ☐ | Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. |
| ☒ | Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. |

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- | | |
|-------------------------------------|-----|
| ☒ | Sim |
| ☐ | Não |

O pagamento será destinado aos custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

- Despesas operacionais e administrativas com a contratação da Fundação de Apoio, para operacionalização do projeto, conforme expresso na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
- Despesas com Ressarcimento Institucional, incidirá valor destinado a Taxa de Ressarcimento Institucional (RI) da UFT pelo uso do capital intelectual, marca e imagem da instituição, bem como dos serviços e instalações, conforme a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Lei no 10.973, de 02 de dezembro de 2014, alterada pela Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Resolução do Consuni UFT nº 52/2021 de 08 de dezembro de 2021.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	INÍCIO	TÉRMINO	ETAPAS	Início	Fim	VALOR DA ETAPA
1 - Ofertar a qualificação social e profissional de 420 vagas para o Curso de Jogos Digitais	Dez/2024	Dez/2026	1 - Capacitação Tecnológica para a Transformação Profissional dos participantes do projeto	Dez/2024	Dez/2026	R\$ 1.344.000,00
2 - Ofertar a qualificação social e profissional de 420 vagas para o Curso de Letramento Digital	Dez/2024	Dez/2026	1 - Capacitação Tecnológica para a Transformação Profissional dos participantes do projeto	Dez/2024	Dez/2026	R\$ 1.344.000,00

3 - Ofertar a qualificação social e profissional de 410 vagas para o curso de Programação de Serviços Web	Dez/2024	Dez/2026	1 - Capacitação Tecnológica para a Transformação Profissional dos participantes do projeto	Dez/2024	Dez/2026	R\$ 1.312.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.000.000,00

Aditivação de recursos

META	INÍCIO	TÉRMINO	ETAPAS	INÍCIO	FIM	VALOR
Ofertar a qualificação social e profissional de 264 vagas para o curso de letramento Digital	Maio/2026	Dez/2026	Capacitação Tecnológica para a Transformação Profissional dos participantes do Projeto	Maio/2026	Dez/2026	R\$ 843.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$ 4.000.000,00
Julho/2026	R\$ 843.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.348.521,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 651.479,00
Aditivação de recursos	Não	R\$ 733.410,00
Aditivação de recursos	Sim	R\$ 109.592,00
Total		R\$ 4.843.000,00 (com aditivação)

Detalhamento

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO			
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR TOTAL
	Diárias	33.90.14	R\$ 65.145,00
	Bolsas	33.90.18	R\$ 5.600,00
	Bolsas Pesquisadores	33.90.20	R\$ 1.291.680,00

CUSTEIO	Material de Consumo	33.90.30	R\$ 37.795,66
	Passagens	33.90.33	R\$ 77.899,00
	Auxílio Alimentação	33.90.46	R\$ 115.868,82
	Auxílio Transporte	33.90.49	R\$ 69.034,50
	Outros. Serv. Terceiros - Pessoa Física	33.90.36	R\$ 1.394.706,68
	Outros. Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 1.506.329,00
	Obrigações Tributárias e Contribuições	33.91.47	R\$ 278.941,34
ADITIVAÇÃO DE RECURSOS			R\$ 843.000,00
TOTAL			R\$ 4.843.000,00

Detalhamento

O pagamento será destinado aos custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

- Despesas operacionais e administrativas com a contratação da Fundação de Apoio, para a racionalização do projeto, conforme expresso na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
- Despesas com Ressarcimento Institucional, incidirá valor destinado a Taxa de Ressarcimento Institucional (RI) da UFT pelo uso do capital intelectual, marca e imagem da instituição, bem como dos serviços e instalações, conforme a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Resolução do Consuni UFT nº 52/2021 de 08 de dezembro de 2021.

Itens apoiados com valores a serem inseridos recursos	
Bolsas	R\$ 184.200,00
Outros Serv. Terc. Pess. Física	R\$ 343.480,00
Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica	R\$ 221.275,00
Contrib social	R\$ 68.696,00
Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Passagens	R\$ 17.799,00
Diárias	R\$ 2.550,00
TOTAL	R\$ 843.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Palmas/TO, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Reitora da Universidade Federal do Tocantins

14. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

HENRIQUE EDUARDO MEDEIROS AQUINO
Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM, Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Eduardo Medeiros Aquino, Secretário(a) Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude**, em 11/08/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=9433483&crc=E6BAB2F6, informando o código verificador **9433483** e o código CRC **E6BAB2F6**.

Referência: Processo nº 19980.208591/2023-06.

SEI nº 9433483